ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 052, de 29 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a greve geral dos caminhoneiros de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

Considerando os reflexos causados no transporte público e particular, em razão da escassez dos combustíveis;

Considerando a suspensão das atividades desta Câmara Municipal no dia 30/05/2018.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica ADIADA a Sessão Ordinária do dia 04/06/2018, para o dia 11/06/2018, as 19h30min.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 29 de Maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 29 de Maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandao
Presidente